Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 497/2024/Gabinete da Prefeita

Andradas, 29 de julho de 2024.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 435/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 146/2024**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 8.541/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

REQUERIMENTO Nº 146/2024

Andradas, 08 de julho de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações sobre quais providencias estão sendo tomadas para que se coloque uma Lixeira próxima ao morro "Zé da Pinga" no bairro do Óleo.

Moradores relatam que o acúmulo de lixo é intenso causando uma poluição visual, além de se espalhar por falta da Lixeira.

Devido ao exposto requer informações de quais providencias podem ser tomadas.

Rozilda de Campos Conti

Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000
Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Resposta de Protocolo n° 08541/2024

Exma. Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Venho através deste, de acordo com o número de protocolo em questão, e em resposta ao requerimento de nº 146/2024, da Nobre Edil Vereadora Rozilda de Campos Conti, requerendo informações sobre quais providencias estão sendo tomadas para que se coloque uma lixeira próxima ao morro "Zé da Pinga" no bairro do Óleo.

Informo que a referida solicitação já estava anteriormente prevista para ser atendida em nosso cronograma de serviços, onde será realocado uma lixeira já existente para o local da referida solicitação.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Vanderlei Silvio Paulino
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 18 de julho de 2.024.